



### **AUTÓGRAFO Nº. 15/2023**

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei Ordinária n.º 21/2023, do Poder Executivo, que:

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

***FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:***

**Art. 1º.** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal n.º 1.527/2021, de 09 de Novembro de 2021 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal n.º 1.568, de 14 de Setembro 2022, Lei Municipal n.º 1.582, de 29 de Novembro de 2022 (LOA-2023), os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º.** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

**Art. 3º.** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.600.509,23 (Hum milhão, seiscientos mil, quinhentos e nove reais e vinte e três centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
04.126.0007.2154	Infraestrutura de Monitoramento	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.940,00
<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.</b>	
27.813.0034.1068	Implantação de Infraestrutura Cicloviária - FID	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	1.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	70.215,06
18.573.0013.1069	Educação Ambiental	



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
18.543.0013.1062	Projeto de Recuperação da Nascente do Córrego Água da Figueira	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.666,67
<b>02.04.00</b>	<b>Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes</b>	
27.813.0039.1066	Projeto Basquetebol Esporte 100%	
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	25.460,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	77.920,08
27.813.0039.1067	Projeto Capoeira	
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	33.160,74
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	56.640,00
<b>02.06.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.243.0032.1070	Oficinas Crescer Sempre	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	35.897,86
08.244.0031.1071	PROCAD SUAS	
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	4.675,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	7.325,00
<b>02.07.00</b>	<b>Sec. Munic. De Assist. e Desenv. Social</b>	
08.241.0052.2157	Fundo Municipal de Direito do Idoso	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.350,88
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.302.0017.1037	Demanda 031034 - Custeio	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	100.000,00
10.301.0022.1035	Custeio – SES 2022SS00483	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	60.611,94
10.301.0022.1072	Convênio SES 202.057.46813	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	50.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>Secret. Mun. De Desenvolvimento Econômico</b>	
04.122.0007.2001	Administração – Desenvolvimento Econômico	



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.410,00
11.333.0004.2005	Centro de Formação Profissional	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.336,00
04.122.0003.2003	Núcleo de Captação de Recursos e Prest. De Contas	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.900,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>1.600.509,23</b>

**Art. 4º.** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.032.574,20 (Cinco milhões, trinta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
04.122.0007.2066	Jurídico	
3.3.90.91 (058)	Sentenças Judiciais	910.120,00
04.125.0007.2064	Tributação, Arrecadação e Fiscalização	
3.3.90.93 (107)	Indenizações e Restituições	13.239,27
04.122.0007.1001	Desapropriação de Imóveis	
4.4.90.61 (997)	Aquisição de Imóveis	1.150.000,00
<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.</b>	
15.451.0015.2019	Manutenção Urbana	
3.3.90.30 (163)	Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39 (165)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
15.451.0034.2022	Gestão de Projetos e Convênios	
3.3.90.30 (172)	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39 (173)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000,00
4.4.90.51 (175)	Obras e Instalações	707.836,92
15.452.0015.2018	Limpeza Pública	
3.1.90.11 (177)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.334,47
20.608.0012.2015	Desenvolvimento e Serviços Rurais	
3.3.90.39 (221)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	190.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes</b>	
13.392.0038.2144	Administração Cultura	



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (15) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

3.3.90.39 (425)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00
4.4.90.52 (427)	Equipamentos e Material Permanente	525.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.242.0033.2088	Serviço de Proteção Social - PCD	
4.4.90.52 (505)	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
08.243.0032.2093	Serviço de Convivência para Criança e Adolescente	
3.3.90.36 (514)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
08.243.0033.2089	Serviço de Acolhimento	
3.3.90.39 (523)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
08.244.0031.2086	I.G.D.-Índice de Gestão Descentralizado do Bolsa Família	
3.1.90.13 (533)	Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.36 (539)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
<b>02.07.00</b>	<b>Sec. Munic. De Assist. e Desenv. Social</b>	
08.122.0007.2077	Administração - SMADS	
3.3.90.30 (574)	Material de Consumo	14.884,41
3.3.90.39 (576)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.560,00
08.244.0030.2083	Minha Casa – Minha Vida	
3.3.90.39 (608)	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica <b>(Fonte Recurso 5)</b>	2.178,90
4.4.90.52 (609)	Equipamentos e Material Permanente <b>(Fonte Recurso 5)</b>	1.356,15
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.122.0018.2036	Administração - Saúde	
3.1.90.11 (613)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.900,00
4.4.90.52 (622)	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
10.301.0017.2033	Transporte e Apoio ao Tratamento fora do Município	
3.1.90.11 (632)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
3.1.90.13 (963)	Obrigações Patronais	5.000,00
10.302.0017.2028	Pronto Atendimento 24 Horas	
3.1.90.13 (767)	Obrigações Patronais	30.000,00
10.302.0017.1050	Custeio 202.211.943.167	
3.3.90.30 (957)	Material de Consumo <b>(Fonte Recurso 2)</b>	90.000,00
10.302.0017.1053	Custeio 202.225.344.451	
3.3.90.39 (960)	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica <b>(Fonte Recurso 2)</b>	70.000,00
10.305.0019.2042	Vigilância Epidemiológica	



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000  
Fone/Fax: (15) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

3.3.90.39 (1004)	Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Jurídica ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	15.361,00
<b>02.10.00</b>	<b>Secret. Mun. De Desenvolvimento Econômico</b>	
04.122.0002.2002	Serviço ao Cidadão	
4.4.90.52 (845)	Equipamentos e Material Permanente	1.900,00
04.122.0007.2001	Administração – Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.39 (885)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.903,08
4.4.90.52 (887)	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00
23.695.0006.2008	Turismo	
3.3.90.39 (904)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	512.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>	<b>5.032.574,20</b>

**Art. 5º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes de:

**I – ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 448.387,72** (Quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), das seguintes rubricas de despesas:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.</b>	
18.541.0013.2020	Meio Ambiente	
3.3.90.39 (204)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.666,67
<b>02.06.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.243.0032.2093	Serviço de Convivência para Criança e Adolescente	
3.1.90.11 (506)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
08.244.0026.2081	Atendimento Vulnerabilidade/Benefícios Eventuais	
3.3.90.32 (529)	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	30.000,00
08.244.0031.2086	I.G.D.-Índice de Gestão Descentralizado do Bolsa Família	
3.1.90.11 (532)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
<b>02.07.00</b>	<b>Sec. Munic. De Assist. e Desenv. Social</b>	
08.244.0007.2151	Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.32 (591)	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.000,00
08.244.0030.2083	Minha Casa – Minha Vida	
3.3.90.30 (607)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	3.535,05
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000  
Fone/Fax: (15) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

10.122.0018.2037	Manutenção de Próprios Municipais – Administração Saúde	
3.1.90.11 (623)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.900,00
10.301.0022.2043	Administração - PSF	
3.3.90.30 (655)	Material de Consumo	15.000,00
10.301.0022.2046	PSF Pássaros	
3.3.90.30 (674)	Material de Consumo	20.000,00
10.301.0022.2047	PSF Árvores	
3.3.90.30 (685)	Material de Consumo	30.000,00
10.301.0022.2048	PSF Dourados	
3.3.90.30 (696)	Material de Consumo	30.000,00
10.302.0017.2027	Administração – Complexo de Saúde	
3.3.90.30 (762)	Material de Consumo	30.000,00
10.305.0019.2042	Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11 (819)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
10.302.0017.1053	Custeio 202.225.344.451	
3.3.90.30 (959)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	70.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>Secret. Mun. De Desenvolvimento Econômico</b>	
04.122.0002.2002	Serviço ao Cidadão	
3.3.90.39 (843)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	54.640,00
04.122.0003.2003	Núcleo de Captação de Recursos e Prest. De Contas	
3.1.91.13 (848)	Obrigações Patronais – Intra-orçamentário	3.900,00
04.122.0007.2001	Administração – Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11 (878)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.410,00
06.183.0005.2007	Segurança e Monitoramento	
3.3.90.39 (893)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
11.333.0004.2005	Centro de Formação Profissional	
3.3.90.39 (897)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.336,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>448.387,72</b>

**II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 1.280.221,68 (Hum milhão, duzentos e oitenta mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)**, nos termos do inciso II do §1º, c.c §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

RECEITA DE DOAÇÃO	FONTE	
Doação para o Fundo Municipal de Idoso	1	16.350,88



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

<b>SUBTOTAL</b>		<b>16.350,88</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>FONTE</b>	
Oficinas Crescer Sempre	2	35.897,86
Implantação de Infraestrutura Ciclovária - FID	2	1.000.000,00
Resolução SS – 174 de 27/12/2022 – Execução da Proposta CV 202.211.943.167	2	90.000,00
Recurso da Secretaria Estadual de Saúde para Vigilância em Saúde	2	15.361,00
Convênio SES 2022SS00483 - Custeio	2	60.611,94
Convênio SES 202.057.46813 - Equipamentos	2	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.251.870,80</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>FONTE</b>	
PROCAD SUAS	5	12.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>12.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.280.221,68</b>

**III – Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 4.904.474,03 (Quatro milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e três centavos).**

**Art. 6º.** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

**Art. 7º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 05 de junho de 2023.

**JOSÉ ROBERTO DE  
ALMEIDA  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**ÁLVARO LUIZ DE  
ANDRADE  
VICE-PRESIDENTE**

**KELLY PATRÍCIA  
BARATELA  
PRIMEIRA SECRETÁRIA**

**JULIANO M. BREGAGNOLI  
MARTINS  
SEGUNDO SECRETÁRIO**